Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Setembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 006/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2017, às 09:00H, na modalidade "Carta Convite" "Menor Preço global", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE ARAGARÇAS**. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:52FCAEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 007/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2017, às 14:00H, na modalidade "Carta Convite" "Menor Preço global", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REVISAO DE BICOS E INJEÇÃO ELETRONICA DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:01D23A04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 057/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.422.553/0001-59.
CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA – EPP; CNPJ: 17.153.814/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 202.420,00 (DUZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.4036.2.155 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: LUCIENE DA SILVA SANTANA QUEIROZ e EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 á 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 20 de Abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CCE16A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 058/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 11.291.065/0001-50.
CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA – EPP; CNPJ: 17.153.814/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 981.640,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL SEISENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.151 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO e EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 á 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 20 de Abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:4F92E2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 059/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA – EPP; CNPJ: 17.153.814/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 285.831,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.4004.2.102 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 á 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 20 de Abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:F7F49FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 060/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA – EPP; CNPJ: 17.153.814/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 432.707,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.4012.2.115 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 á 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 20 de Abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:29ADD310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 061/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO LTDA – EPP; CNPJ: 17.153.814/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.309.759,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.782.4029.2.145 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 á 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 20 de Abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CAE4CA91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO N°01/2017 DO CONTRATO N° 45/2017

TERMO ADITIVO N° 01/2017.

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO 045/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172.

1. PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela Gestora a senhora **GIOVANNA FALLONI FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da RG n° 33577752090652 - SSP/GO, e CPF n° 642.653.311-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Olimpio de Paiva, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás. E de outro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172**, com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 136.34081/0001-23, por seus representantes legais, ao finais nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADOS, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

3. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 31 de Agosto de 2017.

GIOVANNA FALLONI FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 130/2017

WITER KENNEDY DOS SANTOS
47830921172
CNPJ nº 136.34081/0001-23

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:F78C7721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Divinópolis de Goiás, Torna Público Aos Dispositivos da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e Suas Alterações em Vigor, Torna Público: Extrato de Contrato Decorrente da Tomada de Preço Nº 001/2017, Cujo Objeto é a Execução da Obra de Infraestrutura no Parque de Exposições da Vaquejada no Município de Divinópolis de Goiás/go, Composto de Palco Fixo Para Apresentações Artísticas e Banheiros, Referente ao Contrato de Repasse N° 1026.178-28/2015 Nesta Cidade. a Saber: Contrato Nº 45/17, Contratada: Hilson Teixeira de Araujo & Cia Ltda-me; Valor R$ 252.987,90 (duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos), Vigência: 20/12/17.

Divinópolis de Goiás (GO), 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ CATARINO SOUSA NETO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:F0285F48

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1392/2017 - CPL. Contratada: Portal Comunicação e Editora LTDA EPPP Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação em Diários Oficiais e Jornal de Grande Circulação Modalidade: Pregão Presencial 009/2017. Prazo: 24/04/2017 Á 31/12/2017. Valor. R$ 751.800,00.//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:245B05CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a redação dos incisos X e XIII, do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre direitos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás** aprova e a **Mesa Diretora** promulga, nos termos do art. 29 da Constituição Federal e art. 62 da Constituição do Estado de Goiás, a seguinte **emenda à Lei Orgânica Municipal de Hidrolândia**:

Art. 1º. Os incisos X e XIII, do art. 43 da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 43. (...)
X. licença à gestante, sem prejuízo do cargo e da remuneração ou subsídio, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias;

XIII. licença maternidade, concedida nos casos de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem prejuízo do cargo e da remuneração ou subsídio, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade, em caso de adoção, nos termos da lei;

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2017, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador 1º Secretário

ROGÉRIO MACHADO DA SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:9BAF015D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 10/10/2017 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, Contratação de empresa para prestação de serv. Eletrocardiograma digital com laudo para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site
www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 26 de setembro de 2017.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:4AFBBE5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e Ronaldo Luiz Alves – Procurador da empresa.
Contratada: **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA – PINAUTO, CNPJ Nº 01.692.763/0001-03,** Com Sede na Avenida T9, nº 500, Setor Marista, na cidade de Goiânia - GO.
Espécie: Contrato nº 297/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo tipo ambulância nova, zero quilômetro de fabricação nacional, versão mais atualizada, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
Dotação Orç:
10.01.10.301.1060.1.018.4.4.90.51 Ficha 335
Prazo Do Contrato: 99 (noventa e nove) dias.
DataDa Assinatura: 22/05/2017.

Indiara-GO, 26/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:983A6E76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

Processo nº 2017007042
Concorrência Pública nº 047/2017

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 047/2017, Processo nº 2017007042 cujo objeto é para "Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas do Município de Ipameri, Estado de Goiás, sendo Implantação de Asfalto Novo com TSD/Capa Selante e Bloquete (TSD) e Implantação de Galerias de Aguas Pluviais (GAP), obedecendo rigorosamente o que determina a descrição do Memorial Descritivo, especificações dos Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e Responsabilidade Técnica dos Projetos - RRT e ART, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade", solicitado inicialmente pela Prefeita Municipal.

A sessão pública inaugural realizou-se em 13 de setembro de 2.017, com a participação de 02 licitantes, BT Construções Ltda e Rio Negro Engenharia Ltda. Não houve impugnações das licitantes em relação a outra no que tange a documentação apresentada no ato do recebimento da documentação.

Data a matéria arguida, foram remetidos o processo para a SEDUR – Departamento de Engenharia para exarar parecer técnico acerca da documentação técnica, para o departamento de contabilidade para analisar os balanços e índices de e após para assessoria jurídica. A Procuradoria Geral do Município ratificou o parecer jurídico da Assessoria. Nenhum dos departamentos técnicos apontaram irregularidades.

Era a síntese necessária.

Considerando que não houve a interposição de recursos, bem como os Departamentos de Engenharia, Contabilidade e Jurídico exararam suas manifestações no sentido da legalidade da documentação apresentada pelos licitantes, **HABILITAMOS** a licitantes participantes no certame BT Construções Ltda e Rio Negro Engenharia Ltda, vez que apresentaram a regular documentação para a fase seguinte que consiste na abertura dos envelopes.

Diante do exposto, ficam intimadas as licitantes para que, querendo, manifestem acerca das habilitações, podendo inclusive, apresentem recurso no prazo legal acerca das habilitações.

Não havendo interposição de recurso, para maior celeridade do certame, designamos o dia **06/10/2017**, às 08:30 h para abertura dos invólucros contendo as propostas.

A publicação da decisão no Diário Oficial do Município (sitio da www.agm-go.org.br), conforme consignado em ata e item 20.10 do edital, ficando franqueado a vista ao processo, no período, aos representantes credenciados ou especialmente designados para o ato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

Ipameri/GO, 26 de setembro de 2.017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1F92B4CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 19/2017

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos órgão da Assistência Social, do cumprimento das obrigações judiciais para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente das inexecuções contratuais de empresas;

CONSIDERANDO a caracterização de situação emergencial ante a afirmação do gestor de que o processo licitatório demandará tempo razoável, pois primeiramente será necessário levantar a necessidade por cada, logo após será necessário o lançamento de todos os dados em sistema de informação cadastrando cada produto, unificação dos itens comuns entre si, criação de planilha para levantamento do preço médio, realização de pesquisa de preço médio no mercado que também demandará muito tempo visto o grande número de municípios que busca por orçamentos junto à empresas do ramo nesta época do ano.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometeria o município, é prioridade a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos afim de minimizar os efeitos da transição de mandato, de forma que não prejudique os atendimentos na Assistência Social.

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente, e que os preços serão os mais vantajosos para administração conforme levantamento realizado pelo setor responsável, demonstrando a manutenção da economicidade para a administração;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são de essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial dos serviços de fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e produtos diversos com a empresa **ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o

nº 10.456.438/0001-32, pelo prazo máximo de 58 (cinquenta e oito) dias.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.456.438/0001-32, com sede à na Avenida Rio Claro, nº 492, Centro, Iporá-Go.

Art. 2º - O contrato será substituído pela ordem de empenho ou ordem de serviço e/ou compra nos termos do Artigo 62 da Lei de Licitações.

Iporá/Goiás, aos 03 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:806E9039

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.456.438/0001-32, com sede à na Avenida Rio Claro, nº 492, Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. ANGELO MACEDO DA SILVA.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 conforme decreto emergencial
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 33.603,23 (trinta e três mil seiscentos e três reais e vinte e três centavos).
Dotações:
14.14.08.244.1108.2531 – 3.3.90.30 Manutenção do programa CRAS
14.14.08.243.1109.2607 – 3.3.90.30 Manut. Serv. Prot. Criança/ adolescente Creas
14.14.08.243.1109.2621 - 3.3.90.30 Manutenção Abrigo Institucionalizado
14.14.14.241.1147.2654 – 3.3.90.30 SCFV Idosos
14.14.14.243.1147.2653 – 3.3.90.30 SCFV Crianças e Adolescentes
14.14.08.242.1110.2530 - 3.3.90.30 Manutenção do programa PPD
Prazo de vigência: 03/08/2017 até 30/09/2017
Data da assinatura: 03/08/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de agosto de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E5D93DED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0033/2016.

Por este quarto termo aditivo ao Credenciamento nº 0033/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, e de outro lado **ELIENE ALVES DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82, residente e domiciliada na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 0033/2016, de 04 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 0033/2016 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em 31 de outubro de 2017, objetivando a contratação de prestação de serviços, como CUDIADORA SOCIAL.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

ELIENE ALVES DE SOUZA
CPF 853.373.401-82
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AE57C4D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0034/2016.

Por este quarto termo aditivo ao Credenciamento nº 0034/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-

Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, e de outro lado **ORIEL JULIÃO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 1987637 SSP/GO e CPF 373.378.661-00, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 0034/2016, de 04 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 0034/2016 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em 31 de outubro de 2017, objetivando a contratação de prestação de serviços como CUIDADOR SOCIAL.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
Contratante

ORIEL JULIÃO MACHADO NETO
CPF 373.378.661-00
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8E8E67C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 18/2017

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚde - ESTADO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos órgãos da saúde, do cumprimento das obrigações judiciais para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente das inexecuções contratuais de empresas;

CONSIDERANDO a caracterização de situação emergencial ante a afirmação do gestor de que o processo licitatório demandará tempo razoável, pois primeiramente será necessário levantar a necessidade por cada, logo após será necessário o lançamento de todos os dados em sistema de informação cadastrando cada produto, unificação dos itens comuns entre si, criação de planilha para levantamento do preço médio, realização de pesquisa de preço médio no mercado que também demandará muito tempo visto o grande número de municípios que busca por orçamentos junto à empresas do ramo nesta época do ano.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometeria o município, é prioridade a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos afim de minimizar os efeitos da transição de mandato, de forma que não prejudique os atendimentos dos órgãos da Saúde.

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente, e que os preços serão os mais vantajosos para administração conforme levantamento realizado pelo setor responsável, demonstrando a manutenção da economicidade para a administração;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são de essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial dos serviços de fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e produtos diversos com a empresa **ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.456.438/0001-32, pelo prazo máximo de 58 (cinquenta e oito) dias.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.456.438/0001-32, com sede à na Avenida Rio Claro, nº 492, Centro, Iporá-Go.

Art. 2º - O contrato será substituído pela ordem de empenho ou ordem de serviço e/ou compra nos termos do Artigo 62 da Lei de Licitações.

Iporá/Goiás, aos 03 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2815C33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. DANIELA SALLUM.
Contratado: ALMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.456.438/0001-32, com sede à na Avenida Rio Claro, nº 492, Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. ANGELO MACEDO DA SILVA.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 conforme decreto emergencial
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 32.642,28 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Dotações:
13.13.10.302.1132.2595 - 3.3.90.30 Manutenção do Hospital Municipal
13.13.10.301.1132.2572 - 3.3.90.30 Manutenção Programa Saúde da Família PSF
13.13.10.301.1132.2571 - 3.3.90.30 Manutenção das ações e serviços de saúde
13.13.10.302.1132.2606 - 3.3.90.30 Manutenção do centro especializado em odontologia CEO
13.13.10.302.1132.2615 - 3.3.90.30 Manutenção do Serviço de reabilitação SER
13.13.10.304.1132.2594 - 3.3.90.30 Manutenção da Vigilância Sanitária
Prazo de vigência: 03/08/2017 até 30/09/2017
Data da assinatura: 03/08/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de agosto de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EE3DA5D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JAMIRA DIAS ROCHA, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.613,50 (treze mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:290EE73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: LILIAN MARIA FERREIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 38.265,30 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), que serão pagos no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).
Os plantões presenciais serão pagos no valor unitário de R$ 222,12 (duzentos e vinte e dois reais e doze centavos), sendo devido o valor total de R$ 11.106,00 (onze mil cento e seis reais) referente até 50 (cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/03/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:680C3CDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 58/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JAMIRA DIAS ROCHA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sr. JAMIRA DIAS ROCHA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:83792718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 59/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LILIAN MARIA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LILIAN MARIA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:950744E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 60/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ROSIMAR DA COSTA SOUSA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:423EFA6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇAO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

TERMO DE RATIFICAÇAO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Ato declaratório de Dispensa de Licitação emitida pelo **FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE**, constante do processo de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de agosto de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6199ADE8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇAO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

TERMO DE RATIFICAÇAO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Ato declaratório de Dispensa de Licitação emitida pelo **FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constante do processo de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos diversos para manutenção dos órgãos e sede do poder executivo do município de Iporá-Go**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de agosto de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B066795

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 58/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:509E66B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 59/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 59/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22C9F64C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

Processo nº 499/2017
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 025/2013, visando a supressão de objeto.
Resumo do Aditivo: 3.1 Pelos serviços realizados pela **CONTRATADA,** após planilha atestada, o **CONTRATANTE** pagará a importância global estimada pelo período contratado a quantia de até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo:

De até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o exercício financeiro de 2013;
De até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2014;
De até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2015;
De até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2016; e
De até R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para o exercício financeiro de 2017.

Os valores mensais serão assim pagos:

De até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 2013;
De até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 2014;
De até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 2015;
De até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 2016;
De até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os meses de janeiro a agosto e de R$ 3.000,00 (três mil reais) de setembro a dezembro de 2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RDW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 13 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:007B5BA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 056/2017

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para os PSF's
Modalidade: Pregão nº 018/2017.
Processo nº 0509/2017.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Governo Federal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vencedor/Fornecedor: **GIRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**
CNPJ/MF nº 24.466.151/0001-06.
Contrato: 056/2017.
Valor do Contrato: R$ **4.742,00** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Data da Assinatura: 25/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.122.1019.1034-4.4.90.52

Itaguaru/GO., 25 de setembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CC60CA3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 054/2017

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para os PSF's
Modalidade: Pregão nº 018/2017.
Processo nº 0509/2017.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Governo Federal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vencedor/Fornecedor: **TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME.**
CNPJ/MF nº 16.812.857/0001-46.
Contrato: 054/2017.
Valor do Contrato: R$ **969,00** (novecentos e sessenta e nove reais).
Data da Assinatura: 25/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.122.1019.1034-4.4.90.52

Itaguaru/GO., 25 de setembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:81CDC8EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 057/2017

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para os PSF's
Modalidade: Pregão nº 018/2017.
Processo nº 0509/2017.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Governo Federal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vencedor/Fornecedor: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMP. LTDA- EPP.**
CNPJ/MF nº 13.554.905/0001-55.
Contrato: 057/2017.
Valor do Contrato: R$ **9.276,00** (nove mil, duzentos e setenta e seis reais).
Data da Assinatura: 25/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.122.1019.1034-4.4.90.52

Itaguaru/GO., 25 de setembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:776CE9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para os PSF's
Modalidade: Pregão nº 018/2017.
Processo nº 0509/2017.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Governo Federal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vencedor/Fornecedor: **KM INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS EIRELI - ME.**
CNPJ/MF nº 17.344.993/0001-11.
Contrato: 053/2017.
Valor do Contrato: R$ **17.015,00** (dezessete mil e quinze reais).
Data da Assinatura: 25/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.122.1019.1034-4.4.90.52

Itaguaru/GO., 25 de setembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CD918284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 055/2017

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para os PSF's
Modalidade: Pregão nº 018/2017.
Processo nº 0509/2017.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Governo Federal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vencedor/Fornecedor: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.**
CNPJ/MF nº 22.228.679/0001-03.
Contrato: 055/2017.
Valor do Contrato: R$ **9.300,00** (nove mil e trezentos reais).
Data da Assinatura: 25/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.122.1019.1034-4.4.90.52

Itaguaru/GO., 25 de setembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:854B09B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU/GO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina, para abastecimento dos veículos do Poder Legislativo.
Modalidade: Pregão nº 16/2017.
Processo nº 1187/2017
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU/GO
Vencedor/Contratada: AUTO POSTO ITAGUARI LTDA (MOREIRA & NAVARRO)
CNPJ/MF nº 04.231.857/0001-73
Contrato: 004/2017
Valor do Contrato: R$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Data da Assinatura: 26/09/2017
Vigência: 31/12/2017
Dotação:
01.031.0119.2000-3.3.90.39

Itaguaru/GO., 26 de setembro de 2017

LÚRIAN CÁSSIA MOREIRA
Secretária Geral da Câmara

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:39A0ECF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.478/2017

LEI Nº.478/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE GASTOS COM O RODEO SHOW LAGOA SANTA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, APROVA,** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar gastos até a importância de ***R$ 4.000,00 (quatro mil reais)*** com o RODEO SHOW LAGOA SANTA 2017 em forma de apoio ao evento.

Parágrafo único. Os gastos autorizados no caput serão assumidos e realizados diretamente pela Municipalidade.
Art. 2º. As despesas e doações autorizadas por esta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **setembro** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07F43B86

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2017-ANEXO I
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ROSELI CAVALARI DA SILVA CPF: 109.507.768-66	FMS n° 012/2017	ALTERAÇÃO DE VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 31/07/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Roseli Cavalari da Silva – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71E7CD77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0409/2017

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Nº: 3080/2017.
Contrato Nº: 0409/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Camyla Estéfany Coelho dos Santos.
Objeto: Contratação de serviços farmacêuticos junto à Atenção Básica de Saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: De 21 de setembro a 21 de outubro de 2017.
Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Camyla Estéfany Coelho dos Santos.

Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de setembro de 2017.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:39EE01F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0309/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 3083/2017.
Contrato Nº: 0309/2017.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação De Serviços.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Alcineide Maria de Araújo Souza.
Objeto: Contratação de serviço para ministração de treinamento na área de digitação à implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em atendimento ao FMAS.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
Vigência: de 22 de setembro a 22 de novembro de 2017.
Data da assinatura: 22/09/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves.
Pelo Contratado: Alcineide Maria de Araújo Souza.

Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social de Montes Claros de Goiás/GO, 22 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AFCE6051

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 70/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 70/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER NO ANO DE 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.450-10. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 1.326,50 (MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CA8A5DB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRECIA PUBLICA

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE UIRAPURU – GO

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA,** no dia 30 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, destinado **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE UIRAPURU – GO conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura,
WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 27 de Setembro de 2017

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:ED16ED5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017024185/2017024193/2017022268/2017022267
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 009/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME.
CNPJ: 00.321.432/0001-02
END: RUA TAPAJOS nº 676 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRONTUARIO MEDICO HOSPITALAR (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	6000	UND	0,29	1.740,00
2	FICHA DE CONTINUAÇÃO P/ PRONTUÁRIO (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	8000	UND	0,29	2.320,00
3	REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO 100X1 (F/V) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
4	RECEITUARIO RAIOS-X 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	100	BL	8,29	829,00
5	SUMULA DE PARTO 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	19,03	380,60
6	ROTULO DE SORO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	100	BL	4,49	449,00
7	SISTEMA DE GERENCIAMENTO AMBULATORIO ESPEC. 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	500	BL	7,34	3.670,00
9	UROGRAFIA EXCRETORA 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	10	BL	14,84	148,40
10	ATESTADO MÉDICO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	9,99	199,80
11	ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	9,99	199,80
12	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA (frente e Verso) Su?te 180gr		CHAMBRIL	3000	UND	0,19	570,00
13	IDENTIFICACAO PE DIREITO RN Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	18,84	376,80
14	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR Su?te 56 gr		CHAMBRIL	30	BL	20,00	600,00
15	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	20,00	400,00
16	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
17	FICHA DE ENCAM. REFERENCIA/CONTRA-REFERENCIA 100X1Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
18	EVOLUÇÃO CLINICA/PRESCRIÇÃO 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	30	BL	23,40	702,00
19	CONTROLE DE ENTORPECENTES NAS UNIDADES 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	23,27	465,40
20	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	10,00	200,00
21	RETORNO DE CONSULTA 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	60	BL	3,40	204,00
22	FORMULÁRIO RECÉM NASCIDO 100X1 Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	18,74	374,80

23	FORMULARIO CIRURGIA ANESTESIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	21,50	430,00
24	FORMULARIO MAPA ANESTESIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75gr		CHAMBRIL	20	BL	22,50	450,00
25	MAPA DIÁRIO DE RESULTADO DE SOROLOGIA Su?te 56 gr		CHAMBRIL	20	BL	19,50	390,00
26	FICHA DE SOLICITACAO DE TESTE RAPIDO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,25	385,00
27	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	18,64	372,80
28	CARTÃO DE RN (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	500	UND	0,40	200,00
29	AVISO DE OPERAÇÃO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	7,50	150,00
30	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BL	21,79	435,80
31	RESULTADO DA MAMOGRAFIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BL	21,79	435,80
32	BE - BOLETIM DE EMERGÊNCIA 100X1 (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	50	BL	21,76	1.088,00
34	RECEITUÁRIO DE NEONATOLOGIA 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	100	BL	7,94	794,00
35	CARTÃO ÍNDICE Su?te 180 gr		CHAMBRIL	5000	UND	0,07	350,00
36	MAPA DE PRODUÇÃO - EMERGÊNCIA Su?te 56gr		CHAMBRIL	50	BL	16,59	829,50
37	PLANILHA PARA OBSTETRICO PRIMEIRO TRIMESTRE 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
38	CADASTRO DE LAUDO DE: 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
39	CADASTRO DE LAUDO ABDOMEN SUPERIOR 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
40	CADASTRO DE LAUDO DE ENDOVAGINAL 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
41	CADASTRO DE LAUDO OBSTETRICO 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BL	19,00	380,00
43	RECEITUÁRIO AZUL 25X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	200	BL	5,00	1.000,00
44	FICHA DE NEONATOLOGIA (frente e Verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	5	BL	37,80	189,00
46	TERMO DE RESPONSABILIDADE 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	40	BL	17,24	689,60
47	CRACHA Su?te 180 gr (VISITANTE)			5000	Unidade	0,09	450,00
48	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODERIVADOS 100X1 F/V Su?te 75 gr		CHAMBRIL	50	BL	19,00	950,00
49	PAPEL OFICIO Su?te 75 gr 4/0		CHAMBRIL	7000	Unidade	0,33	2.310,00
50	REQUISIÇÃO DE CONTROLE 50X2 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	22,00	440,00
51	PLANILHA DE COTAÇÃO INTERNA 50X2 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	21,74	434,80
58	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 1/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
59	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 2/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
60	RELATORIO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 3/3 Su?te 56gr		CHAMBRIL	2000	Unidade	0,29	580,00
61	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA 100X1 Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCOS	9,00	180,00
62	CARTÃO DO C.E.O. (frente e verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	10000	UNID.	0,09	900,00
63	CARTÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (COR AZUL) (frente e Verso) Su?te 180 gr		CHAMBRIL	30000	UNID.	0,03	900,00
64	ATESTADO MÉDICO COM 100 FOLHAS (COR AZUL) Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	10,00	200,00
66	RECEITUÁRIO SIMPLES COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	12,14	242,80
67	RECEITUÁRIO CONTROLADO ESPECIAL CARBONADO COM 100 FOLHAS (COPIATIVO)		CHAMBRIL	50	BLOCO	25,00	1.250,00
68	BPA CONSOLIDADO COM 100 FOLHAS (COR AZUL) Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	14,30	286,00
69	CONTROLE MENSAL DO BOCHECHO COM FLÚOR COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	23,90	478,00
70	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	23,39	701,70
71	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	23,39	701,70
72	BPA INDIVIDUALIZADO COM 100 FOLHAS (Frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
73	MAPA PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA /CONSOLIDADO - ESF COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
74	REQUISIÇÃO DE PRODUTOS NO ESTOQUE COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	20	BLOCO	19,00	380,00
77	FICHA ENCAMINHAMENTO E RETORNO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr		CHAMBRIL	30	BLOCO	16,30	489,00
78	DECLARAÇÃO DE DIFICULDADE EM REALIZAR O TRATAMENTO ODONTOPEDIÁTRICO Su?te 56gr		CHAMBRIL	50	BLOCO	16,30	815,00
79	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO Su?te 56gr		CHAMBRIL	20000	UNID.	0,14	2.800,00
80	CARTÃO ESF (frente e verso)		CHAMBRIL	20000	Unid	0,05	1.000,00
81	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO (frente e verso)		CHAMBRIL	5200	Unid	0,29	1.508,00
82	RECEITUÁRIO DE 2ª VIA BLOCO COM		CHAMBRIL	1500	BLOCO	11,75	17.625,00

	100 FOLHAS Su?te 56gr						
96	RECEITUÁRIO AZUL BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 75 gr		CHAMBRIL	500	BLOCO	5,00	2.500,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO
CNPJ: 23.154.149/0001-20
END: AVV. PRES. VARGAS nº 31FUDOS Bairro VILAESTERANÇA GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RECEITUARIO BRANCO 100X1 Su?te 56 gr			1000	BL	8,14	8.140,00
42	ATESTADO 100X1 Su?te 56gr			200	BL	6,00	1.200,00
45	VERSO DO BOLETIM DE EMERGÊNCIA PARA PRODUÇÃO TAM. A4 Su?te 75 gr			45000	FLS	0,22	9.900,00
52	PASTA PROTOCOLO PAPEL CARTÃO 180G. MEDIDA: F4 1/1- FICHA OURO - AMARELO			15000	UNID.	0,73	10.950,00
53	CRACHÁ MODELO VERTICAL C/FOTO EM PVC. MEDIDA: 54 X 86MM X 0,75MM			700	UNID.	8,34	5.838,00
55	FAIXA ADESIVO DE FUNDO AZUL. MEDIDA: 1,00 X 0,15			200	UNID.	14,85	2.970,00
75	PRONTUÁRIO DO PACIENTE (frente e verso) Su?te 180 gr			10000	UNID.	0,29	2.900,00
83	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			2000	BLOCO	7,64	15.280,00
84	MAPA DE PRODUÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			300	BLOCO	16,64	4.992,00
85	PRONTUÁRIO MEDICO (frente e Verso) Su?te 180 gr			12000	Unid	0,29	3.480,00
86	PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO (frente e Verso) Su?te 180 gr			12000	Unid	0,29	3.480,00
88	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			50	BLOCO	15,74	787,00
89	CADASTRO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00
90	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00
92	ATESTADO MEDICO BLOCO COM 100 FOLHAS Su?te 56gr			60	BLOCO	8,39	503,40
93	ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA BLOCO COM 100 FOLHAS Sufite 56 gr			300	BLOCO	15,74	4.722,00
94	FICHA GINECOLÓGICA BLOCO COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			500	BLOCO	15,74	7.870,00
95	FICHA DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS (frente e verso) Su?te 75 gr			200	BLOCO	15,74	3.148,00
97	FICHA TERMO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO BLOCO 50X3 Su?te 56gr			80	BLOCO	24,99	1.999,20
98	ENCAMINHAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA BLOCO COM 100 folhas			80	BLOBO	16,29	1.303,20
99	LONAS P/ FAXADA C/ ARMAÇÃO EM METELON 20X20X20 INSTALADA			50	UNIDADES	162,90	8.145,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Confecção de Material Gráfico diversos, destinado a manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 009/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 009/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME, VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) VERÔNICA FREITAS PIRES ARAÚJO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
ADECILDES DIAS ROCHA

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Arte Sul Grafica LTDA-ME
Nome do Representante Legal:
THIAGO ANDRE NASCIMENTO
RG: 3625621
CPF: 840.971.751-49

Empresa:
Nome da Empresa:
Vera Lúcia Braz de Araujo
Nome do Representante Legal:
CILFARNEY BRAZ DE ARAÚJO
RG: 2995727 SSP/GO
CPF: 576.468.051-49

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:051FEEAE

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2017

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017025365/2017025364
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 010/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.955.424/0001-59
END: Rua Dona Juraci de Paula Teixeira nº s/nqd. 13, lts. 13/14/15 Bairro Ilda APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 27 G COM 100 UNIDADES		INJEX	400	Caixa	27,60	11.040,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 30 G COM 100 UNIDADES		INJEX	400	Caixa	27,70	11.080,00
8	ALCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO		ITAJA	130	Caixa	41,10	5.343,00
9	ALCOOL ABSOLUTO 99,3, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITROS		ITAJA	15	Caixa	54,60	819,00
11	ROLETE DE ALGODÃO		SSPLUS	800	Pacote	1,40	1.120,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GRAMAS		FAROL	100	Pacote	7,70	770,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 TUBETES		DFL	300	Caixa	94,40	28.320,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 UNIDADES		DFL	100	Caixa	94,40	9.440,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAINA 10%, SPRAY, FRASCO COM 50 ml		CRISTALIA	120	Unid	75,85	9.102,00
22	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA PROFI C/ 15 SACHES DE 40g		MAQUIRA	65	Caixa	26,84	1.744,60
47	BROCA ENDO Z		MICRODONT	250	Unid	20,30	5.075,00
55	CARIOSTÁTICO		IODONTOSUL	25	Unid	12,46	311,50
57	CARTÃO PARA RAIO X DE 021FUROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PREVEN	200	Pacote	8,47	1.694,00
58	CARTÃO PARA RAIO X DE 05 FUROS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PREVEN	200	Pacote	10,15	2.030,00
59	CERA ROSA 07		ASFER	120	Caixa	9,10	1.092,00
60	CERA UTILIDADE		ASFER	150	Caixa	9,10	1.365,00
61	CILINDRO DE OXIGENIO DE 10 m³		DBC OXIGENIO	2	Unid	1.568,00	3.136,00
90	CREME DENTAL COM FLUOR		ICE FRESH	300	Unid	1,48	444,00

135	ESCOVA DE ROBINSON		PREVEN	500	Unid	1,16	580,00
136	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO PERSONALIZADA COM PROTETOR DE PLÁSTICO	MEDFIO	5300	Unid	0,66	3.498,00
137	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL PERSONALIZADA COM PROTETOR DE PLÁSTICO	MEDFIO	6300	Unid	0,59	3.717,00
140	ESPONJA HEMOSTÁTICA, CAIXA COM 40 UNIDADES		TECHNEW	37	Caixa	100,70	3.725,90
141	EUCALIPTOL		BIODINAMICA	15	Unid	7,20	108,00
142	EUGENOL		BIODINAMICA	140	Unid	9,60	1.344,00
143	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, CAIXA COM 120 PASTILHAS		IODONTOSUL	165	Caixa	12,00	1.980,00
146	FILME PARA RAIO X PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES		CARESTREAM	350	Caixa	105,00	36.750,00
149	FIO DENTAL DE 50 METROS		MEDFIO	5000	Unid	1,26	6.300,00
151	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE		POLITAPE	400	Unid	2,37	948,00
152	FITA DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES		ON CALL	4	Caixa	29,40	117,60
158	GESSO PEDRA TIPO III		ASFER	200	KG	4,55	910,00
160	HASTES FLEXÍVEIS	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	FAROL	12	Unid	1,19	14,28
163	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA, COM 10g DE PÓ E 08 ml DE LÍQUIDO	MAQUIRA	150	kit	18,89	2.833,50
170	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES		MAXICOR	40	Caixa	21,00	840,00
171	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C - CAIXA COM 100 UNIDADES		MAXICOR	200	Caixa	21,00	4.200,00
175	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL Nº 08 - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	13,30	199,50
176	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL Nº 10 - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	12,83	192,45
187	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5		SUPERMAX	2000	Unid	1,09	2.180,00
188	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0		SUPERMAX	2000	Unid	1,09	2.180,00
189	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5		SUPERMAX	1600	Unid	1,09	1.744,00
190	LUVA PARA PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		SUPERMAX	200	Caixa	14,48	2.896,00
192	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		SUPERMAX	2000	Caixa	14,85	29.700,00
194	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCO, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES		MEDIX	750	Caixa	5,13	3.847,50
195	MATRIZ DE AÇO 0,05mm		PREVEN	132	Unid	1,08	142,56
198	MICROBRUSH DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES		ANGELUS	280	Frasco	9,10	2.548,00
206	PASTA POLIMENTO BRILHO PARA ACRILICO		MAQUIRA	40	Unid	21,00	840,00
222	ROLO PARA AUTOCLAVE 120mm X 100mm		ESTERIALCARE	170	Rolo	54,12	9.200,40
225	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL POR LUZ VISIVEL, EMBALAGEM COM 02g.		MAQUIRA	120	Unid	13,37	1.604,40
226	SERINGA DE 05 ml COM AGULHA, ESTERIL		SR	2500	Unid	0,20	500,00
227	SERINGA DE 20 ml COM AGULHA, ESTERIL		SR	2500	Unid	0,43	1.075,00
229	SOLUÇÃO DE MILTON, EMBALAGEM COM 1000 ml		ASFER	90	Litro	3,50	315,00
231	SORO FISIOLÓGICO 500 ml		EQUIPLEX	2000	Unid	2,77	5.540,00
234	TESTE DE VITALIDADE SPRAY, EMBALAGEM COM 200ml		MAQUIRA	140	Unid	26,99	3.778,60
246	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA - AINSWORTH		ABC	10	Unid	58,00	580,00
255	AUTOCLAVE 21 LITROS COM CAMARA DE AÇO INOX - BIVOLT		STERMAX	5	Unid	2.758,00	13.790,00
258	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 78 FUROS - FG E CA		PREVEN	20	Unid	51,02	1.020,40
267	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X		VH	2	Unid	133,00	266,00
278	CURETA GRACEY 05-06		ABC	40	Unid	8,54	341,60
279	CURETA GRACEY 07-08		ABC	40	Unid	8,54	341,60
280	CURETA GRACEY 11-12		ABC	40	Unid	8,54	341,60
281	CURETA GRACEY 13-14		ABC	40	Unid	8,54	341,60
282	CURETA MCCALL 13-14		ABC	40	Unid	8,54	341,60
283	CURETA MCCALL 17-18		ABC	40	Unid	8,54	341,60
284	CURETA PONTA MORSE Nº 00		ABC	40	Unid	8,05	322,00
288	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS		PREVEN	31	Unid	4,19	129,89
295	ESPELHO BUCAL Nº 05		IODONTOSUL	1000	Unid	2,24	2.240,00
296	FORCEPS 01		ABC	5	Unid	51,80	259,00
297	FORCEPS 150		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
298	FORCEPS 16		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
299	FORCEPS 18 L		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
300	FORCEPS 18 R		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
301	FORCEPS 44 INFANTIL		ABC	24	Unid	51,80	1.243,20
302	FORCEPS 69		ABC	24	Unid	51,80	1.243,20
303	FORCEPS 69 INFANTIL		ABC	27	Unid	51,80	1.398,60
304	FOTOPOLIMERIZADOR	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED COM FIO, PRESENÇA DE LUZ FRIA, NÃO AQUECE A RESINA E PROMOVE MENOR AQUECIMENTO:	KONDENTECH	15	Unid	448,00	6.720,00

		EQUIPAMENTO COMPACTO E PORTÁTIL; ACOPLÁVEL EM EQUIPAMENTOS PADRÕES; PONTEIRA DE ALTA EFICIÊNCIA E RESISTENTE A IMPACTOS; TEMPOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; NÃO UTILIZA LÂMPADA OU QUALQUER TIPO DE FILTRO; DESIGN ERGONÔMICO; POTÊNCIA: 1200MW/CM²; COMPRIMENTO DE ONDA:455NM +/- 20NM; PONTEIRA:ACRÍLICA 8MM (DIÁMETRO); ÁREA DO FEIXE:0,25 CM²; SONORIZADOR:A CADA 10S (MODELO WL); ALIMENTAÇÃO:100-240V ~/ 50-60HZ; DIMENSÕES:25X200MM						
320	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER		ABC	10	Unid	51,98	519,80
321	PLACA DE VIDRO INCOLOR 06 mm		IODONTOSUL	16	Unid	7,42	118,72
325	PORTA MATRIZ METÁLICO		ABC	17	Unid	19,92	338,64
329	POTE DE DAPPEN DE VIDRO		IODONTOSUL	28	Unid	2,31	64,68
332	SELADORA DE BANCADA	SELADORA DE BANCADA 220V, ÁREA DE SELAMENTO COM RESISTENCIA BLINDADA EM AÇO INOXIDAVEL - 30 CM.	AGIR	15	Unid	156,80	2.352,00
338	TESOURA RETA IRIS		GOLGRAN	51	Unid	14,70	749,70

FORNECEDOR REGISTRADO:
TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME
CNPJ: 13.851.726/0001-80
END: RUA 15 nº 47CASA 1 Bairro MACHADO MINEIROS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁGUA DESTILADA DE 05 LITROS		asfer	200	Galão	7,10	1.420,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 vol. COM 01 LITRO		rioquimica	5	Litros	4,60	23,00
26	BROCA CARBIDE 245		kavo	150	Unid	8,05	1.207,50
27	BROCA CARBIDE 330		kavo	150	Unid	8,05	1.207,50
28	BROCA CARBIDE Nº 04		kavo	230	Unid	8,05	1.851,50
29	BROCA CARBIDE Nº 02		kavo	230	Unid	8,05	1.851,50
48	BROCA GATTES 1		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
49	BROCA GATTES 2		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
50	BROCA GATTES 3		quimidrol	30	Unid	10,89	326,70
56	CARTÃO PARA RAIO X DE 01 FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		preven	200	Pacote	8,63	1.726,00
62	CIMENTO CIRURGICO, PO E LIQUIDO		iodontosul	42	kit	18,65	783,30
131	DEGERMANTE ENZIMÁTICO		asfer	450	Litro	11,72	5.274,00
133	ESCOVA DE POLIMENTO ACRILICO BRIM CLEMARA		mac	12	Unid	6,44	77,28
134	ESCOVA DE POLIMENTO PANO MACIA		mac	12	Unid	6,77	81,24
144	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA C/ 500 ml		iodontosul	430	Frasco	7,42	3.190,60
156	GAZE 08 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES		cremed	700	Pacote	19,50	13.650,00
157	GESSO COMUM		asfer	200	KG	3,14	628,00
191	LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		volk	1000	Caixa	14,90	14.900,00
193	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES LATEX C/ TALCO		volk	2000	Caixa	14,90	29.800,00
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE		PRO SAFETY	85	Unid	2,80	238,00
204	OXIDO DE ZINCO COM 50 g		iodontosul	20	Frasco	3,80	76,00
208	PASTA DE ZINCO ENÓLICO, KIT COM 01 PASTA BASE DE 60g E 01 PASTA ACELERADORA DE 60g.		maquira	60	kit	28,69	1.721,40
209	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA		maquira	6	Unid	5,78	34,68
211	RESINA FLOW A2		maquira	50	Unid	12,21	610,50
212	RESINA FLOW A3		maquira	50	Unid	12,21	610,50
213	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
214	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
215	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
216	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
217	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s -	3m	125	Unid	41,99	5.248,75

		EMBALAGEM COM 04g					
218	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z100)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	125	Unid	41,99	5.248,75
219	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL(Z250)	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2, MICROHIBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40s - EMBALAGEM COM 04g	3m	75	Unid	41,99	3.149,25
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES		maquira	150	Caixa	39,60	5.940,00
239	TRISSODIO E.D.T.A.		iodontosul	100	Caixa	4,59	459,00
245	ALAVANCA SELDIN INFANTIL COM 03 UNIDADES (RETA E BANDEIRAS)		golgran	26	kit	62,90	1.635,40
251	ARCO OSTBY DOBRÁVEL EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL		maquira	5	Unid	7,26	36,30
273	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAR RAIO X		mac	60	Unid	2,81	168,60
324	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO		maquira	17	Unid	8,50	144,50
326	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL		maquira	7	kit	46,04	322,28
327	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODONTICO		maquira	2	kit	46,04	92,08
328	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL		maquira	2	kit	46,04	92,08
330	PRENSA HIDRAULICA		vh	2	Unid	1.062,60	2.125,20
331	PRENSA PARA COZIMENTO		mac	12	Unid	40,20	482,40

FORNECEDOR REGISTRADO:
PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
END: AV NIEMEYER nº 0QD 158 LT 03 SL 01 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACRILICO TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR COM 1 KG		TRIUNFO	24	KG	61,54	1.476,96
2	ACRILICO TERMO POLIMERIZAVEL ROSA COM 1 KG		TRIUNFO	24	KG	61,54	1.476,96
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL CONVENCIONAL DE 02 PASSOS DE 06ml, SISTEMA MONOCOMPONENTE, PRESENÇA DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA, SOLVENTE DE BASE DE ETANOL, PRESENÇA DE MDP.	FGM	225	Unid	40,90	9.202,50
10	ALGINATO PARA IMPRESSÃO	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA NORMAL TIPO II COM CLOREXIDINA, SABOR TUTTI-FRUTI, 454 GRAMAS	DENTSPLY	150	Pacote	26,80	4.020,00
13	ALMOTOLIA DE BISNAGA COM BICO RETO 250 ml		J PROLAB	40	Unid	4,58	183,20
14	ALMOTOLIA DE BISNAGA COM BICO RETO 500 ml		J PROLAB	15	Unid	4,78	71,70
15	AMALGAMA EM CAPSULAS COM 50 UNIDADES, RENDE 01 PORÇÃO		SDI	200	Pacote	69,90	13.980,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 TUBETES		DFL	900	Caixa	70,50	63.450,00
19	ANESTESICO PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA		DLA	300	Caixa	51,50	15.450,00
21	ANTISSÉPTICO BUCAL	ANTISSÉPTICO BUCAL A BASE DE CLOREXIDINA 0.12% COM SABOR DE MENTA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 02 LITROS	REYMER	150	Frasco	17,24	2.586,00
23	BROCA CA Nº 04		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
24	BROCA CA Nº 05		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
25	BROCA CA Nº 06		MAILLEFER	230	Unid	3,17	729,10
30	BROCA CARBIDE Nº 702		JOTA	230	Unid	9,90	2.277,00
32	BROCA DIAMANTADA 1012		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
33	BROCA DIAMANTADA 1012 HL		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
35	BROCA DIAMANTADA 1014 HL		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
36	BROCA DIAMANTADA 1032		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
37	BROCA DIAMANTADA 1112 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
38	BROCA DIAMANTADA 1190 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
39	BROCA DIAMANTADA 2131		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
40	BROCA DIAMANTADA 2135		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
41	BROCA DIAMANTADA 2135 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
42	BROCA DIAMANTADA 2200		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
43	BROCA DIAMANTADA 3017		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
44	BROCA DIAMANTADA 3082		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
45	BROCA DIAMANTADA 3118 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
46	BROCA DIAMANTADA 3168 F		FAVA	230	Unid	1,55	356,50
51	BROCA MAXI CULT		DHPRO	5	Unid	44,00	220,00
63	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO		TECHNEW	115	kit	15,00	1.725,00
66	CLOREXIDINA 2%		RIOQUIMICA	145	Litros	17,00	2.465,00
69	CONE DE GUTA PERCHA SEGUNDA SÉRIE (45-80), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
70	CONE DE GUTA PERCHA F, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
71	CONE DE GUTA PERCHA FF, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
72	CONE DE GUTA PERCHA MF, CAIXA		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00

	COM 120 UNIDADES						
73	CONE DE GUTA PERCHA 25, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
74	CONE DE GUTA PERCHA 30, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
75	CONE DE GUTA PERCHA 35, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
76	CONE DE GUTA PERCHA 40, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
77	CONE DE GUTA PERCHA 45, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
78	CONE DE GUTA PERCHA 50, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
79	CONE DE GUTA PERCHA 55, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
80	CONE DE GUTA PERCHA XF, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
81	CONE DE GUTA PERCHA PRIMEIRA SÉRIE (15-40), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	15,95	1.595,00
82	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
84	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
85	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 40, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
86	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
87	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 50, CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
88	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SÉRIE (15-40), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
89	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SÉRIE (45-80), CAIXA COM 120 UNIDADES		INJECTA	100	Caixa	14,50	1.450,00
92	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		IODONTOSUL	66	Pacote	9,30	613,80
94	DEGERMANTE A BASE DE IODOPOLIVIDONA 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO		RIOQUIMICA	220	Frasco	19,50	4.290,00
95	DEGERMANTE TOPICO A BASE DE IODOPOLIVIDONA 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO		RIOQUIMICA	20	Frasco	19,50	390,00
96	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
97	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
98	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 2N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
99	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
100	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 32L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
101	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
102	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
103	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
104	DENTE ANTERIOR INFERIOR 66 - A 25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
105	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
106	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
107	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
108	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
109	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
110	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 32 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
111	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
112	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - A25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
113	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
114	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 263		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
115	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
116	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
117	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
118	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
119	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
120	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - 3 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
121	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - A 25		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
122	DENTE POSTERIOR INFERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
123	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 2 N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
124	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 266		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
125	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 32 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
126	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 32 M		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
127	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 34 L		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
128	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - 3N		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
129	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 66 - A 26		TRIUNFO	200	Unid	3,30	660,00
130	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%		KELLDRIN	120	Litro	2,53	303,60
132	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 55 mm X 130 mm, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES		PACK GC	50	Pacote	14,70	735,00
139	ESPELHO PLANO Nº 05		IODONTOSUL	200	Unid	2,15	430,00
145	EXTIRPA NERVO 1ª SÉRIE (15-40) 21 mm		VDW	70	kit	18,00	1.260,00

150	FIO DENTAL ENCERADO COM 500 METROS		HILLO	150	Unid	6,75	1.012,50
153	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ml		CAITHEC	200	Frasco	7,15	1.430,00
154	FLUOR GEL NEUTRO DE 200 ml		IODONTOSUL	200	Frasco	3,65	730,00
159	GLUTARALDEIDO, EMBALAGEM COM 1 LITRO		CINORD	75	Litro	13,92	1.044,00
162	IODOFORMIO		K-DENT	30	Frasco	17,40	522,00
164	IONOMERO DE VIDRO FOTOATIVADO COR A1 OU A2		SDI	125	Unid	97,50	12.187,50
165	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, UTILIZADO COMO BASE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. POSSUI RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL, KIT COM 15 ml DE LÍQUIDO E 38g DE PÓ.	AAF DO BRASIL	260	kit	19,30	5.018,00
167	KIT CIRÚRGICO ESTERIL PARA PERIODONTIA COM 09 PEÇAS		MEDIS	150	kit	15,30	2.295,00
172	LENÇOL DE BORRACHA - CAIXA COM 26 UNIDADES		K-DENT	250	Caixa	14,90	3.725,00
185	LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES		AAF DO BRASIL	260	Pacote	6,17	1.604,20
186	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL - 1,6 LITROS		MARFINITE	30	Unid	82,20	2.466,00
196	MATRIZ DE AÇO 0,07mm		AAF DO BRASIL	132	Unid	1,18	155,76
197	MERCÚRIO		K-DENT	60	Frasco	205,63	12.337,80
200	ÓLEO DE VASELINA 100 ml		CINORD	4	Litros	20,24	80,96
201	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM DE 250 ml		DCMA	260	Frasco	21,36	5.553,60
210	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 500ml		ASFER	8	Litros	22,14	177,12
220	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ml		CAITHEC	200	Unid	7,20	1.440,00
228	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA LABORATÓRIO - 900 g DE DENSO + 40 g DE CATALISADOR		VIPI	30	kit	118,00	3.540,00
233	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES		MAX CLEAN	2500	Pacote	4,15	10.375,00
236	TIRA DE AÇO PARA AMÁLGAMA 4mm - PACOTE COM 12 UNIDADES		AAF DO BRASIL	100	Pacote	5,50	550,00
238	TRICRESOL FORMALINA 10 ml		AAF DO BRASIL	60	Frasco	4,20	252,00
240	VASELINA SÓLIDA 500g		CINORD	8	Frasco	16,90	135,20
242	ADAPTADOR DE BROCAS PARA CONTRA ANGULO		ORTOCENTRAL	36	Unid	3,37	121,32
243	AFASTADOR DE MINESSOTA		FAVA	23	Unid	4,66	107,18
244	ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 03 UNIDADES (RETA E BANDEIRAS)		FAVA	26	kit	67,00	1.742,00
250	APLICADOR DE DYCAL		PRATA	20	Unid	4,30	86,00
252	ARCO YOUNG DE PLÁSTICO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL		MAQUIRA	18	Unid	6,70	120,60
253	ARCO YOUNG DE PLÁSTICO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL		MAQUIRA	18	Unid	7,12	128,16
254	ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA		ORTOCENTRAL	10	kit	18,98	189,80
256	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE		S DIAS	2	Unid	276,82	553,64
257	BOMBA A VÁCUO PARA DOIS CONSULTÓRIOS		SCHUSTER	11	Unid	2.929,00	32.219,00
259	BRUNIDOR Nº 01 - INFANTIL		PRATA	13	Unid	4,83	62,79
260	BRUNIDOR Nº 03		PRATA	13	Unid	4,83	62,79
262	CABO DE BISTURI		FAVA	30	Unid	7,12	213,60
264	CALCADOR 6331 Nº 03		PRATA	15	Unid	4,30	64,50
265	CALCADOR 6332 Nº 04		PRATA	15	Unid	4,30	64,50
266	CALCADOR DE PAIVA COM 04 UNIDADES		PRATA	5	kit	19,30	96,50
270	CAPA PLÁSTICA (PROTETORA) PARA PROFI III BIOS		DABI	5	Unid	63,12	315,60
271	CINZEL DE RHODES 36/37		PRATA	5	Unid	17,00	85,00
272	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 01		PRATA	5	Unid	17,00	85,00
274	COMPRESSOR	PARA 01 CONSULTÓRIO ISENTO DE ÓLEO, 220V (MONOFÁSICO), FREQUENCIA DE 60 Hz, FLUXO DE AR DE 188l/min, RESERVATÓRIO DE 45 LITROS	SCHUSTER	10	Unid	3.150,00	31.500,00
276	CUBA DE BORRACHA GRANDE PARA ALGINATO		OGP	2	Unid	3,17	6,34
286	ESCAVADOR Nº 17		PRATA	30	Unid	4,70	141,00
287	ESCAVADOR Nº 18		PRATA	30	Unid	4,70	141,00
289	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S		PRATA	22	Unid	4,83	106,26
291	ESPATULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO		OGP	2	Unid	1,43	2,86
292	ESPÁTULA DUPLA Nº 01		PRATA	35	Unid	6,20	217,00
293	ESPÁTULA DUPLA Nº 70		PRATA	15	Unid	6,20	93,00
294	ESPÁTULA Nº 24		PRATA	25	Unid	6,20	155,00
310	LAMPARINA A ALCOOL		SE	7	Unid	20,57	143,99
311	MACROMODELO DE ESCOVAÇÃO COM MACRO ESCOVA		MON	15	Unid	539,40	8.091,00
312	MICRO MAÇARICO		SE	2	Unid	18,98	37,96
314	MUFLA PARA PRÓTESE TOTAL Nº 06 - LATÃO		MAC	20	Unid	110,72	2.214,40
315	PAVIO PARA LAMPARINA COM 10 UNID.		JON	9	Pacote	6,17	55,53
316	PEDRA PARA AFIAR		PRATA	17	Unid	17,94	304,98

317	PERIOTOMO SIMPLES		PRATA	26	Unid	52,00	1.352,00
318	PINÇA CASTROVIEJO COM VIDEA		GOLGRAN	22	Unid	177,64	3.908,08
322	PONTAS PARA ULTRASSOM PERIO SUB (TIPO DABI - PROFI III BIOS)		DABI	12	Unid	94,75	1.137,00
336	SONDA NABERS		PRATA	25	Unid	13,80	345,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOIAS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 20.231.242/0001-01
END: RUA OSMAN GARAVELOQUADRA 37 LOTE 10 Bairro CENTRAL PARK APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BROCA CARBIDE Nº 702 HL		MK LIFE	230	Unid	11,04	2.539,20
52	CALEN		SS WHITE	50	Unid	44,64	2.232,00
53	CALEN PMCC		SS WHITE	50	Unid	44,64	2.232,00
54	CARBONO DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO		IODONTOSUL	400	Unid	1,92	768,00
64	CIMENTO ENDODONTICO	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, RADIOPACO E IMPERMEÁVEL, FINA GRANULAÇÃO. 1 PÓ DE 12g E 1 LÍQUIDO DE 10ml	DENTSPLY	60	kit	42,90	2.574,00
68	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA, ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EMBALAGEM COM 03 SERINGAS DE 3,5 ml/CADA.		ALLPLAN	215	Pacote	3,15	677,25
91	CREME DENTAL SEM FLUOR		YCE FRECH	300	Unid	7,20	2.160,00
93	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS COM 10g		BIODINAMICA	34	Unid	22,24	756,16
138	ESPAÇADOR DIGITAL 1ª SÉRIE		MK LIFE	10	kit	33,84	338,40
147	FILME PARA RAIO X PERIAPICAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES		PROGRAD	100	Caixa	144,00	14.400,00
148	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 COM 24 UNIDADES		PROCARE	500	Caixa	27,90	13.950,00
155	FORMOCRESOL 10 ml		BIODINAMICA	130	Unid	4,48	582,40
161	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.		BIODINAMICA	84	Caixa	3,49	293,16
166	ISOLANTE 500 ml		TECHNEW	10	vidro	12,72	127,20
168	KIT POLIMENTO PARA AMALGAMA COM 08 UNIDADES		MICRODONT	50	Unid	33,35	1.667,50
169	KIT POLIMENTO PARA RESINA C/ 12 RESINAS		MICRODONT	50	Unid	43,00	2.150,00
173	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN - 1ª SÉRIE (15-40) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
174	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN - 2ª SÉRIE (45-80) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
177	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 21 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
178	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
179	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
180	LIMA ENDODONTICA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 21 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
181	LIMA ENDODONTICA KERR 2ª SÉRIE (45-80) - 25 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
182	LIMA ENDODONTICA KERR 1ª SÉRIE (15-40) - 31 mm - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	60	Caixa	14,00	840,00
183	LIMA ENDODÔNTICA KERR Nº 15 - CAIXA COM 06 UNIDADES		ANGELUS	15	Caixa	14,00	210,00
184	LIMALHA DE PRATA		METALMS	60	Caixa	75,20	4.512,00
203	OTOSPORIN		FQM	70	Unid	12,00	840,00
205	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO COM 20 ml		BIODINAMICA	92	Unid	5,60	515,20
207	PASTA PROFILATICA COM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTI, COM 90 g		ALLPLAN	220	Unid	4,00	880,00
223	ROLO PARA AUTOCLAVE 150 x 100 mm		BIODINAMICA	170	Rolo	58,00	9.860,00
224	ROLO PARA AUTOCLAVE 200 mm x 100 mm		BIODINAMICA	170	Rolo	78,00	13.260,00
230	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO 25%		TECHNEW	224	Unid	13,60	3.046,40
235	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PREVEN	100	Pacote	1,44	144,00
237	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES		TALGE	400	Pacote	6,47	2.588,00
241	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM COM 10 ml DE SOLVENTE E 10 ml DE VERNIZ		FGM	42	kit	15,00	630,00
247	ALVEOLOTOMO CURVO		PRATA	16	Unid	64,00	1.024,00
248	AMALGAMADOR DIGITAL PARA AMALGAMA EM CAPSULAS		ALT	10	Unid	808,80	8.088,00
249	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASOM. (ALTSONIC JET CERAMIC ALT)	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASOM. APARELHO COM RESERVATÓRIO DE AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA QUE REDUZ A UMIDADE EM PÓ DE PROFILAXIA, SELETOR	ALT	14	Unid	1.784,80	24.987,20

		AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE. SEM BOMBA PERISTÁLTICA. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. A CANETA DO JATO DE BICARBONATO É DE ALUMINIO ANODIZADO, LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM. A CANETA DE ULTRASSOM (TRANSDUTOR) POSSUI CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.					
261	BRUNIDOR Nº 33		PRATA	13	Unid	6,10	79,30
263	CABO PARA ESPELHO		PREVEN	100	Unid	2,40	240,00
268	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE SACA BROCAS		DX	18	Unid	340,00	6.120,00
269	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO		DX	18	Unid	424,00	7.632,00
275	CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 06		PRATA	15	Unid	4,40	66,00
277	CURETA DE LUCAS		PRATA	26	Unid	5,70	148,20
285	DESCOLADOR DE MOLT 2-4		PRATA	40	Unid	16,40	656,00
290	ESPATULA 24 SIMPLES		PRATA	4	Unid	6,30	25,20
305	GENGIVOTOMO KIRKLAND 15-16		PRATA	6	Unid	10,00	60,00
306	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
307	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 204		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
308	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
309	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26		TECHNEW	17	Unid	11,00	187,00
313	MOLDEIRA DESDENTADO EM AÇO INOX		TECHNODENT	10	kit	183,52	1.835,20
319	PINÇA CLINICA		PRATA	100	Unid	7,56	756,00
323	PORTA AGULHA MATHIE 14 cm		PRATA	24	Unid	27,84	668,16
333	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		PREVDENT	100	Unid	21,40	2.140,00
334	SERINGA METÁLICA ENDODONTICA PARA CALLEN		SS WHITE	4	Unid	54,00	216,00
335	SONDA EXPLORADORA Nº 05		PRATA	100	Unid	4,90	490,00
337	SONDA WILLIANS - MILIMETRADA		PRATA	25	Unid	17,30	432,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal PSFs, Saúde Bucal "CEO para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 010/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 010/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP. EIRELI, TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME, PERFIL HOSPITALAR LTDA, GOIAS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **VERÔNICA FREITAS PIRES ARAÚJO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
ADECILDES DIA ROCHA

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Asthamed Com. de Prod. e Equip. Hosp. EIRELI
Nome do Representante Legal:
IVAN ALVES LINO
RG: 2.258.444 SSP/GO
CPF: 863.126.001-06

Empresa:
Nome da Empresa:
Total Segurança Equip. de Prot. e Srv. Esp. LTDA - ME
Nome do Representante Legal:
TULIO MAX BARBOSA RODOVALHO
RG: 5618244
CPF: 037.303.351-62

Empresa:
Nome da Empresa:
Perfil Hospitalar LTDA
Nome do Representante Legal:
VANDERLEI MONTEIRO
RG: 1374428
CPF: 265.219.381-34

Empresa:
Nome da Empresa:
Goias Bem Com. e Serviços de Produtos Para Saúde EIRELI
Nome do Representante Legal:
WELLINGTON SOUZA AZEVEDO
RG: 5430856
CPF: 289.467.405-82

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BBEA7170

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0015/2017 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de setembro de 2017 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 015/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, devido não ter comparecido 3 (três) empresas ME/EPP, foi aberto visando a economicidade para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA a credenciar, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RESENDE PNEUS LTDA ME	SIM	10.652.985/0001-93	WESCLON CASTRO SOUZA	762.868.191-34
PNEUS VIA NOBRE LTDA	NÃO	01.976.860/0001-28	ELISVALDO VICENTA MOURA	426.211.351-53
OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	SIM	14.879.221/0001-96	WANDERLEY SEBASTIÃO DA SILVA F	172.480.001-91

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

3. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1

ITEM: 1 - PNEU 215/75 R 17,5 LISO				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA	792,00	15.840,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	850,00	17.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	HEADWAY	1.000,00	20.000,00	Sim
ITEM: 2 - PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	900,00	18.000,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	982,00	19.640,00	Sim

3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	HEADWAY	1.185,00	23.700,00	Sim
ITEM: 3 - CAMARA 900X20				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	90,00	1.800,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	100,00	2.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	117,00	2.340,00	Sim
ITEM: 4 - CAMARA 1000X20				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	110,00	3.300,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	110,00	3.300,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	140,00	4.200,00	Sim
ITEM: 5 - CAMARA 18.4-30				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	306,00	3.672,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	350,00	4.200,00	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	400,00	4.800,00	Sim
ITEM: 6 - PNEU 90/90-19				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	200,00	1.200,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RINALDI	212,00	1.272,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	IRA	250,00	1.500,00	Sim
ITEM: 7 - PNEU 1000X20 LISO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	1.017,00	10.170,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.300,00	13.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	1.420,00	14.200,00	Sim
ITEM: 8 - PNEU 175/70 R14				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	266,00	2.660,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	320,00	3.200,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	TRIANGLE	345,00	3.450,00	Sim
ITEM: 9 - PNEU 12.5 / 80 - 18				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	1.000,00	2.000,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	1.155,00	2.310,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	1.700,00	3.400,00	Sim
ITEM: 10 - PNEU 10-16.5				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	814,00	9.768,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	850,00	10.200,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	1.160,00	13.920,00	Sim
ITEM: 11 - PNEU 18.4-30				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	2.452,00	9.808,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	2.900,00	11.600,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	FIRESTONE	3.350,00	13.400,00	Sim
ITEM: 12 - PNEU 19.5L -24				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	2.509,00	5.018,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	3.000,00	6.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	3.545,00	7.090,00	Sim
ITEM: 13 - PNEU 1.400.24				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	2.032,00	20.320,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	2.900,00	29.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	FIRESTONE	3.520,00	35.200,00	Sim
ITEM: 15 - PNEU 7.50-16 BORRACHUDO				Quantidade: 21,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	492,00	10.332,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	800,00	16.800,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	850,00	17.850,00	Sim
ITEM: 16 - CAMARA 175/70R13				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	QBOM	50,00	200,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	50,00	200,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	BONNA	150,00	600,00	Sim
ITEM: 17 - CAMARA 10-16.5				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	100,00	800,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	200,00	1.600,00	Sim
ITEM: 18 - CAMARA 19.5L-24				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	450,00	1.800,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	TORTUGA	454,00	1.816,00	Sim
ITEM: 19 - CAMARA 750/16				Quantidade: 21,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	60,00	1.260,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	75,00	1.575,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	80,00	1.680,00	Sim
ITEM: 20 - CAMARA 90/90-19				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	IRA	38,00	304,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	50,00	400,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	65,00	520,00	Sim
ITEM: 21 - PROTETOR 1000/20				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	49,00	980,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	HALFLEX	50,00	1.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	SBN	51,00	1.020,00	Sim

ITEM: 23 - PROTETOR 900/20				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	49,00	980,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	HALFLEX	50,00	1.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	SBN	51,00	1.020,00	Sim
ITEM: 24 - PROTETOR 750/16				Quantidade: 41,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	28,00	1.148,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	HALFLEX	40,00	1.640,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	SBN	45,00	1.845,00	Sim
ITEM: 25 - PNEU 225/75/R16				Quantidade: 22,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	580,00	12.760,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	800,00	17.600,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	1.100,00	24.200,00	Sim
ITEM: 26 - CAMARA 235/70R 16				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	100,00	400,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	130,00	520,00	Sim

LOTE 2

ITEM: 1 - PNEU 110/90-17				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	200,00	400,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	IRA	250,00	500,00	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RINALDI	275,00	550,00	Sim
ITEM: 2 - PNEU 90/90-19				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	200,00	400,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RINALDI	212,00	424,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	IRA	250,00	500,00	Sim
ITEM: 3 - PNEU 175/70 R14				Quantidade: 82,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	266,00	21.812,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	320,00	26.240,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	TRIANGLE	345,00	28.290,00	Sim
ITEM: 4 - PNEU 80/100/14				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	130,00	260,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	IRA	150,00	300,00	Sim
3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RINALDI	150,00	300,00	Sim
ITEM: 5 - PNEU 2.50/17				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	120,00	240,00	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	RINALDI	140,00	280,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	IRA	150,00	300,00	Sim
ITEM: 6 - PNEU 205/70/R16				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	527,00	4.216,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	700,00	5.600,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	THREE A	740,00	5.920,00	Sim
ITEM: 7 - PNEU 265/70/R16				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	624,00	7.488,00	Sim
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	TRIANGLE	745,00	8.940,00	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	800,00	9.600,00	Sim
ITEM: 8 - PNEU 215/65/R16				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	726,00	5.808,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	750,00	6.000,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	PIRELLI	970,00	7.760,00	Sim

LOTE 3

ITEM: 1 - PNEU 185/65 R14				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	268,00	1.072,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	350,00	1.400,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	SAILUN	365,00	1.460,00	Sim
ITEM: 3 - PNEU 175/70 R14 84T				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	266,00	1.064,00	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	DUNLOP	320,00	1.280,00	Sim
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	TRIANGLE	345,00	1.380,00	Sim

3.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 18 - CAMARA 19.5L-24			Quantidade: 4,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Q BOM	ERRO DE DIGITAÇÃO NO PREÇO

3.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
3/2	PNEU 165/65/R14	NÃO EXISTE ESSE PRODUTO COM ESSA ESPECIFICAÇÃO.
1/22	PROTETOR 10-16.5	NÃO EXISTE ESSE PRODUTO COM ESSA ESPECIFICAÇÃO.
1/14	PNEU 215/75 R 17.5	ITEM SEM ESPECIFICAÇÃO. NÃO CONSTA SE É LISO OU BORRACHUDO.

4. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

4.1.1. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - PNEU 215/75 R 17,5 LISO			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	750,00
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	790,00
1	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	713,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	690,00
2	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	700,00
2	3	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	656,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	640,00
3	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	650,00
3	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	656,00
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	630,00
4	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	639,00
5	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	620,00
5	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	625,00
6	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	610,00
6	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	615,00
7	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	590,00
7	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	600,00
8	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	590,00
8	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	600,00

4.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	590,00

4.1.2. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 2 - PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	800,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	846,00
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	890,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	800,00
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	846,00
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	890,00

4.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	800,00

4.1.3. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 3 - CAMARA 900X20			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	85,00
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	89,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	85,00
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	89,00

4.1.3a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Declinou	0,00
3	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93		0,00

4.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	85,00

4.1.4. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 4 - CAMARA 1000X20			Quantidade: 30,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	94,9900
1	2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	109,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	94,9900
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	109,00

4.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	94,9900

4.1.5. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 5 - CAMARA 18.4-30			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,7100
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	305,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	400,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,7100
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	305,00

4.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,7100

4.1.6. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 6 - PNEU 90/90-19			Quantidade: 6,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	199,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	200,00
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	212,00

4.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	199,00

4.1.7. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 7 - PNEU 1000X20 LISO			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.016,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	965,0900
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	1.420,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	965,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	916,6500
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	916,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	870,1000
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	870,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	870,1000

4.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	870,00

4.1.8. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 8 - PNEU 175/70 R14			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	251,7200
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	265,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	320,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	238,4200
2	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	251,00
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	238,4200
3	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	251,00

4.1.8a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	238,4200

4.1.9. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 9 - PNEU 12.5 / 80 - 18			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	949,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	949,9000
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	1.700,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	949,00
2	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	949,9000

4.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	949,00

4.1.10. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 10 - PNEU 10-16.5			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	813,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	772,2600
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	1.160,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	772,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	733,3200
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	733,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	696,2700
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	696,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	696,2700

4.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	696,00

4.1.11. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 11 - PNEU 18.4-30			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.400,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.279,7600
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	2.450,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.279,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.164,8200
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	2.450,00

3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.164,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.055,5800
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.055,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.055,5800

4.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.055,00

4.1.12. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 12 - PNEU 19.5L -24			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.500,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.374,7500
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	3.545,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.374,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.255,0600
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.255,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.149,0200
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.149,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.149,0200

4.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	2.149,00

4.1.13. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 13 - PNEU 1.400.24			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.990,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.888,5100
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	2.000,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.888,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.793,4100
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	2.000,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.793,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.703,1700
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.703,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.703,1700

4.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	1.703,00

4.1.15. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 15 - PNEU 7.50-16 BORRACHUDO			Quantidade: 21,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	491,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	466,4000
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	850,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	466,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	442,6500
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	442,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	419,8500
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	419,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	419,8500

4.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	419,00

4.1.16. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 16 - CAMARA 175/70R13			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	46,5500
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	49,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	50,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	43,6900
2	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	46,00
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	43,6900
3	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	46,00

4.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	43,6900

4.1.17. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 17 - CAMARA 10-16.5			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	200,00

4.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00

4.1.18. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 18 - CAMARA 19.5L-24			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	427,5500
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	450,00

4.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	420,00

4.1.19. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 19 - CAMARA 750/16			Quantidade: 21,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	56,0400
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	59,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	75,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	56,0400
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	59,00

4.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	56,0400

4.1.20. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 20 - CAMARA 90/90-19			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	38,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	50,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	65,00

4.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	38,00

4.1.21. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 21 - PROTETOR 1000/20			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	45,5900
1	2	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	48,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	50,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	45,5900
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	48,00

4.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	45,5900

4.1.23. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 23 - PROTETOR 900/20			Quantidade: 20,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	49,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	50,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	51,00

4.1.23a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,00
3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	Declinou	0,00

4.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	49,00

4.1.24. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 24 - PROTETOR 750/16			Quantidade: 41,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	28,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	40,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	45,00

4.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	28,00

4.1.25. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 25 - PNEU 225/75/R16			Quantidade: 22,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	570,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	541,4400
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	1.100,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	541,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	513,8900
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	513,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	489,2900
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	489,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	489,2900

4.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	489,00

4.1.26. LOTE 1 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 26 - CAMARA 235/70R 16			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	99,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	100,00

4.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	99,00

4.2.1. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 1 - PNEU 110/90-17			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	200,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	250,00
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	275,00

4.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	200,00

4.2.2. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 2 - PNEU 90/90-19			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	199,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	200,00
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	212,00

4.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	199,00

4.2.3. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 3 - PNEU 175/70 R14			Quantidade: 82,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	266,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	320,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	345,00

4.2.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	238,4200

4.2.4. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 4 - PNEU 80/100/14			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	129,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	130,00
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	150,00

4.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	129,00

4.2.5. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 5 - PNEU 2.50/17			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	119,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	120,00
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	140,00

4.2.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.2.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	119,00

4.2.6. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 6 - PNEU 205/70/R16			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	526,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	499,6400
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	740,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	499,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	474,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	473,9000
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	450,1500
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	450,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	450,1500

4.2.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
4.2.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	450,00

4.2.7. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR - FMS

ITEM: 7 - PNEU 265/70/R16			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	623,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	590,8300

1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	622,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	590,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	559,4900
2	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	589,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	559,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	530,9900
3	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	589,00
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	530,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	530,9900

4.2.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.2.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	530,00

4.2.8. LOTE 2 - PNEUS, CÂMARAS DE AR – FMS

ITEM: 8 - PNEU 215/65/R16			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	724,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	687,7200
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	725,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	687,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	652,5800
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	725,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	652,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	619,3300
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	619,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	619,3300

4.2.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.2.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	619,00

4.3.1. LOTE 3 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FMAS

ITEM: 1 - PNEU 185/65 R14			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	266,00
1	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	252,6700
1	3	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	267,00
2	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	252,00
2	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	239,3700
2	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	267,00
3	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	239,00
3	2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	227,0200
4	1	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	227,00
4	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	227,0200

4.3.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

4.3.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	227,00

4.3.3. LOTE 3 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FMAS

ITEM: 3 - PNEU 175/70 R14 84T			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	266,00
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	320,00
1	Desistente	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	345,00

4.3.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.3.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	238,4200

5. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	14.879.221/0001-96	**HABILITADA**	
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	**HABILITADA**	
RESENDE PNEUS LTDA ME	10.652.985/0001-93	**HABILITADA**	

6. Adjudicação

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	20	R$ 590,00	R$ 11.800,00
2	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
3	CAMARA 900X20	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
4	CAMARA 1000X20	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	30	R$ 94,99	R$ 2.849,70
5	CAMARA 18.4-30	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	12	R$ 289,71	R$ 3.476,52
6	PNEU 90/90-19	UN	IRA	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	6	R$ 199,00	R$ 1.194,00
7	PNEU 1000X20 LISO	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	10	R$ 870,00	R$ 8.700,00
8	PNEU 175/70 R14	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	10	R$ 238,42	R$ 2.384,20
9	PNEU 12.5 / 80 - 18	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	2	R$ 949,00	R$ 1.898,00
10	PNEU 10-16.5	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	12	R$ 696,00	R$ 8.352,00
11	PNEU 18.4-30	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	4	R$ 2.055,00	R$ 8.220,00
12	PNEU 19.5L -24	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	2	R$ 2.149,00	R$ 4.298,00
13	PNEU 1.400.24	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	10	R$ 1.703,00	R$ 17.030,00
15	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO	UN	MAGGION	RESENDE PNEUS LTDA ME	21	R$ 419,00	R$ 8.799,00
16	CAMARA 175/70R13	UN	QBOM	PNEUS VIA NOBRE LTDA	4	R$ 43,69	R$ 174,76
17	CAMARA 10-16.5	UN	MAGGION	RESENDE PNEUS LTDA ME	8	R$ 100,00	R$ 800,00
18	CAMARA 19.5L-24	UN	TORTUGA	PNEUS VIA NOBRE LTDA	4	R$ 420,00	R$ 1.680,00
19	CAMARA 750/16	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	21	R$ 56,04	R$ 1.176,84
20	CAMARA 90/90-19	UN	IRA	PNEUS VIA NOBRE LTDA	8	R$ 38,00	R$ 304,00
21	PROTETOR 1000/20	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	R$ 45,59	R$ 911,80
23	PROTETOR 900/20	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	R$ 49,00	R$ 980,00
24	PROTETOR 750/16	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	41	R$ 28,00	R$ 1.148,00
25	PNEU 225/75/R16	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	22	R$ 489,00	R$ 10.758,00
26	CAMARA 235/70R 16	UN	Q BOM	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	4	R$ 99,00	R$ 396,00
TOTAL							115.030,82

LOTE: 640 - PNEUS, CÂMARAS DE AR – FMS							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PNEU 110/90-17	UN	MAGGION	RESENDE PNEUS LTDA ME	2	R$ 200,00	R$ 400,00
2	PNEU 90/90-19	UN	IRA	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	2	R$ 199,00	R$ 398,00
3	PNEU 175/70 R14	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	82	R$ 238,42	R$ 19.550,44
4	PNEU 80/100/14	UN	IRA	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	2	R$ 129,00	R$ 258,00
5	PNEU 2.50/17	UN	IRA	OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA-ME	2	R$ 119,00	R$ 238,00
6	PNEU 205/70/R16	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
7	PNEU 265/70/R16	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	12	R$ 530,00	R$ 6.360,00
8	PNEU 215/65/R16	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	8	R$ 619,00	R$ 4.952,00

LOTE: 641 - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - FMAS							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PNEU 185/65 R14	UN	DUNLOP	RESENDE PNEUS LTDA ME	4	R$ 227,00	R$ 908,00
3	PNEU 175/70 R14 84T	UN	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	4	R$ 238,42	R$ 953,68
TOTAL					8		R$ 1.861,68
TOTAL GERAL							**R$ 152.648,94**

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Oliveira Fraga e Santos LTDA-ME
WANDERLEY SEBASTIÃO DA SILVA F
Representante Legal

Resende Pneus LTDA ME
WESCLON CASTRO SOUZA
Representante Legal

Pneus Via Nobre LTDA
ELISVALDO VICENTA MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B72B25D7

